



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO N.º 07 / 2026

DATA: 2026-04-07

ASS: PLANEAMENTO ORÇAMENTAL PARA 2027

I. ENQUADRAMENTO

1. Em cumprimento do normativo legal em vigor e perspetivando as necessidades para o funcionamento do Instituto Hidrográfico, procede-se à apresentação das instruções para a elaboração da proposta orçamental para o ano económico de 2027.
2. No seguimento da publicação da Circular Serie A N.º 1417, de 4 de março de 2026, da Entidade Orçamental (EO), com as normas específicas de orientação do planeamento orçamental para o ano de 2027, importa iniciar o processo de planeamento orçamental e avaliação das atividades a desenvolver em 2027, na medida em que as propostas orçamentais são apreciadas previamente pela entidade coordenadora, tendo em vista a atribuição dos respetivos tetos orçamentais.
3. O Plano de Atividades é o elemento nuclear do processo de planeamento, constituindo a base para a afetação dos recursos humanos e materiais, bem como para a identificação das necessidades em termos de recursos financeiros.

II. DESENVOLVIMENTO

4. A nível externo, o processo de planeamento orçamental para 2027, obedece aos seguintes requisitos:
 - 4.1. A proposta orçamental é apresentada por Atividades (Orçamentação baseada em Atividades).
 - 4.2. Expectativa de continuação da política restritiva relativamente ao crescimento das despesas correntes, agravada pelo quadro macroeconómico, fortemente ampliado pelos efeitos de diversos conflitos armados, que resultaram no aumento generalizado dos preços, com o inerente impacto no orçamento de funcionamento do Instituto Hidrográfico.

Handwritten signature

Handwritten signature
a3



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

- 4.3. À semelhança dos anos anteriores, a proposta de orçamento do Instituto Hidrográfico para 2027 será acompanhada do Plano de Atividades. Este plano, para além de um imperativo legal, constitui um documento de gestão de natureza operacional, essencial à tomada de decisão e um referencial para a elaboração da proposta orçamental.
- 4.4. O Plano de Atividades deve ser elaborado, no cumprimento das orientações estratégicas vigentes e prever as ações a realizar com a correspondente afetação de recursos, cuja quantificação será a base da proposta de orçamento do Instituto Hidrográfico para 2027.
5. A nível interno, importa relevar os seguintes requisitos:
- 5.1. A estrutura das atividades manterá os cinco níveis em vigor, Programa – Medida – Ação – Elemento – Obra. Os Programas e as Medidas são fixos, sendo recomendável utilizar, na máxima extensão possível, as ações em curso.
- 5.2. As necessidades de investimento devem estar inscritas no “Plano Integrado de Investimento” (PII), a elaborar juntamente com o Plano de Atividades.
- 5.3. As necessidades de formação devem estar inscritas no “Plano de Formação”, a elaborar em simultâneo com o Plano de Atividades.
- 5.4. A estimativa da despesa com deslocações ao estrangeiro deve estar inscrita no “Plano de Deslocações aos Estrangeiro”, a elaborar em simultâneo com o Plano de Atividades.
- 5.5. O Mapa de Pessoal, o Plano de Recrutamento e outras alterações de situação do pessoal (saídas por aposentação, mobilidade, entre outros), e o Plano de Bolseiros são elementos indispensáveis para a orçamentação das despesas com o pessoal. Neste contexto, a proposta do Mapa de Pessoal e do Plano de Recrutamento para 2027, assim como o Plano de Bolseiros, devem ser elaborados em simultâneo com o Plano de Atividades.
- 5.6. O número de efetivos a orçamentar é o que consta do Mapa de Pessoal, previsto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 5.7. É necessário assegurar uma rigorosa previsão das receitas, elemento essencial para o equilíbrio orçamental do Instituto Hidrográfico.
- 5.8. A proposta orçamental, desejavelmente, deve ser elaborada com suporte no módulo “Plano de Atividades” do SAGe. Este módulo permite a elaboração, simultânea e

*Manoel
Rouviere*

*HL
23*



INSTITUTO HIDROGRÁFICO

integrada, dos conteúdos do plano de atividades e da proposta orçamental, e permite gerar três cenários orçamentais associados aos diferentes níveis de atividade (Nível 0, Nível 1 e Nível 2 conforme descrito nas Instruções Técnicas do Planeamento 2027 – Anexo C).

6. Na elaboração das propostas de orçamento setoriais deve ser observado o seguinte:

- 6.1.** Cabe aos Diretores, ao seu nível, garantir a sustentabilidade e harmonização das propostas financeiras apresentadas pelas divisões ou gabinetes, com a definição das prioridades das ações.
- 6.2.** A Direção Técnica deverá facultar à Direção de Apoio, em tempo, informação das atividades programadas, a fim de possibilitar o adequado planeamento dos recursos necessários à realização das atividades de apoio.
- 6.3.** As receitas e as despesas deverão ser apresentadas em unidades de euro e corretamente classificadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º de 26/2002, de 14 de fevereiro, utilizando as instruções específicas constantes no respetivo “Anexo III – Notas explicativas ao classificador económico”, e respeitando as instruções para a desagregação em alíneas e subalíneas de tipificação vinculativa, quando aplicável, constantes no anexo VII-II da Circular Serie A N.º 1417, de 4 de março de 2026, da EO.
- 6.4.** O orçamento de receita deve discriminar, o mais detalhadamente possível, todas as fontes de receita.
- 6.5.** Deve ser cumprido o calendário estabelecido, constante no Anexo A da presente Resolução, de forma a não comprometer a elaboração final do Projeto de Orçamento e o seu encaminhamento para a entidade coordenadora do programa orçamental Defesa e para a Direção-Geral do Orçamento.

III. RESOLUÇÃO

Do que antecede, resolve o Conselho Administrativo, aprovar:

- a. O **Calendário do Planeamento Orçamental 2027** (conforme Anexo A à presente resolução),
- b. A **Estrutura do Plano de Atividades 2027** (conforme Anexo B à presente Resolução);

Mary
Fernando
HHL
23



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

- c. **As Instruções Técnicas do Planeamento Orçamental 2027** (conforme Anexo C à presente Resolução).

O PRESIDENTE



João Paulo Ramalho Marreiros
CALM

O VOGAL

(Subdiretor)



Paulo Miguel da Silva Brandão Correia
CMG RES

O VOGAL

(Diretor Financeiro)



Nuno Sacchetti Viana Machado
CMG AN

O SECRETÁRIO



Mário José de Oliveira Nunes Barra
CFR STL

- ANEXOS:** A – Calendário do Planeamento Orçamental para 2027.
B – Estrutura do Plano de Atividades para 2027.
C – Instruções Técnicas do Planeamento Orçamental 2027.
D – Estrutura de Programas e Medidas.
E – Matriz de Programas, Medidas e Ações.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO A

CALENDÁRIO DO PLANEAMENTO ORÇAMENTAL PARA 2027

Mano
Rouice
HLL
13

| AÇÕES | RESPONSABILIDADE | DATA LIMITE |
|---|--|--------------------------|
| Aprovação e disponibilização das Instruções para o Planeamento Orçamental de 2027 | Conselho Administrativo/ DF | 07 de abril |
| Elaboração do Mapa de Pessoal 2027, do Plano de Recrutamento e de outras Alterações ao Pessoal | DA / DRH | 14 de abril |
| Elaboração do Mapa de Bolseiros e do Plano de Admissões de Bolseiros para 2027 | DT e DA / DRH | 14 de abril |
| Reunião de Direção para validação do Mapa de Pessoal e do Plano de Recrutamento e de outras alterações ao pessoal | DG/DIR | 14 de abril (TBC) |
| Envio do Projeto de Orçamento à SGMDN | DF | 17 de abril |
| Elaboração das propostas de orçamento setoriais (SAGe) | DIR / DIV / GAB | 20 de abril |
| Aviso de liberação das propostas de orçamento setoriais | DIR | 20 de abril |
| Validação das propostas de orçamento setoriais | DF/DFC | 20 de abril |
| Elaboração do Projeto de Orçamento | DF / DFC | 4 de maio |
| Elaboração do Plano de Formação 2027 | DA (com colaboração de restantes Direções) | 8 de maio |
| Elaboração Plano de Deslocações ao Estrangeiro 2027 | DT | 8 de maio |
| Elaboração do Plano Integrado de Investimento (PII 2027) | DF (com colaboração de restantes Direções) | 8 de maio |
| Elaboração do Plano de Atividades 2027 | DIR / DIV / GAB | 8 de maio |
| Aprovação da Proposta de Orçamento do IH para 2027 | Conselho Administrativo | 15 de maio |
| Parecer do Fiscal Único | Fiscal Único | 15 de maio |
| Submissão no Portal SIGO e SOL da Proposta Orçamental | DF / DFC | 18 de maio a 19 de junho |



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO B

ESTRUTURA DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2027

Handwritten signature and initials
Ferreira
MH
23

- I. Nota introdutória
 - 1. Missão e Valores
 - 2. Visão
 - 3. Mapa da Estratégia
 - 4. Atribuições e Competências
 - 5. Atividades
 - 6. Pessoal
 - 7. Recursos
 - 7.1 Recursos Financeiros
 - 7.2 Recursos Materiais
 - 7.3 Recursos Informacionais

ANEXO A – Mapa de Objetivos, Indicadores e Metas

ANEXO B – Mapa de Atividades

ANEXO C – Mapa de Orçamento e Custos por Direção

ANEXO D – Fundamentação das atividades com necessidades de financiamento



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO C

INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO PLANEAMENTO ORÇAMENTAL 2027

Handwritten signatures and initials:
Tony
Ferreira
HH
23

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A elaboração de um orçamento sem a ligação às atividades desenvolvidas, revela-se, na maioria das vezes, um mero exercício de cálculo incremental. O IH sempre procurou adotar uma cultura de rigor no processo de planeamento, consubstanciada na elaboração prévia de um adequado Plano de Atividades, como instrumento de gestão operacional.
- 1.2. A disponibilização no SAGe do módulo "Plano de Atividades" permite uma completa integração entre o planeamento da atividade e o processo de orçamentação.
- 1.3. O planeamento operacional deverá ser integrado, consistente e harmonizado com a Estratégia, de forma a apresentar com rigor a previsão dos recursos (meios humanos, materiais e financeiros) necessários à prossecução das ações.
- 1.4. A estimativa, tão rigorosa quanto possível, dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e à realização das atividades previstas, cria as condições para a sua concretização, ao permitir uma argumentação sustentada para as decisões de financiamento.

2. REQUISITOS GERAIS

- 2.1. O planeamento é efetuado no módulo "Plano de Atividades" do SAGe sendo, desde logo, identificados e valorizados os recursos (financeiros, humanos e materiais) necessários à realização das atividades programadas.
- 2.2. Face ao esforço que tem sido seguido nos últimos anos para simplificação e normalização da estrutura de atividades, mantém-se para 2027 grande parte da estrutura de medidas e ações que serviram de base ao processo de planeamento de 2027.
- 2.3. Todas as necessidades de investimento deverão ser inscritas no âmbito do Plano Integrado de Investimento (PII), independentemente da fonte de financiamento



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

(OF e Projetos (Ex-PIDDAC) sustentando assim as verbas a inscrever a nível centralizado no agrupamento económico de despesa 07.xx.xx – Investimento¹.

- 2.4. Todas as necessidades de formação serão inscritas no Plano Formação, independentemente dos custos e da fonte de financiamento.
- 2.5. O Plano de Deslocações ao Estrangeiro (PDE) constitui um importante elemento de planeamento para orçamentação das despesas com deslocações e estadas e com ajudas de custo.
- 2.6. A orçamentação das despesas com o pessoal basear-se-á na informação constante no Mapa de Pessoal e no Plano de Recrutamento e de alterações de situação.
- 2.7. A orçamentação das despesas com bolsas de investigação basear-se-á na informação constante no Plano de Bolseiros de 2027.

3. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- 3.1. O orçamento será obtido e fundamentado nas previsões de concretização do Plano de Atividades, considerando a capacidade disponível em meios técnicos e humanos.
- 3.2. Na elaboração das propostas de orçamento, os Diretores deverão observar os seguintes pressupostos base:
 - 3.2.1. O orçamento proposto para 2027 não pode ser superior ao orçamento inicial de 2026 (exceto na Fonte de Financiamento de Fundos Europeus ou se decorrente do aumento da receita no âmbito da prestação de serviços).
 - 3.2.2. Quaisquer aumentos setoriais (ao nível das Direções) deverão ser compensados pela redução noutras áreas, ou identificando eventuais prestações de serviços com grau de probabilidade muito elevada de ocorrência, que vão incrementar as despesas diretas associadas.
 - 3.2.3. As necessidades de financiamento especial para projetos ou iniciativas estratégicas, deverão ser objeto de estudos de viabilidade, onde sejam analisados os custos² e os benefícios decorrentes da sua prossecução.

¹ Pequenas aquisições não planeadas, de montante normalmente inferior a mil euros, poderão ser planeadas ao nível das Direções/Divisões, sendo no decurso da execução orçamental de 2027 adquiridas através das dotações atribuídas às Divisões.

² Incluindo os custos de oportunidade.

Manoel
Ferreira
HL
13



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signatures and initials:
Zouia
HLL
13

- 3.3. À semelhança dos anos anteriores, o planeamento orçamental de 2027 deverá ser efetuado tendo em consideração os níveis de atividade indicados:
- NÍVEL 0** – Correspondente ao conceito de “máquinas paradas” que se pode sintetizar como a manutenção da capacidade instalada (Mapa de Pessoal, infraestruturas, equipamentos e sistemas de base) em adequadas condições de funcionamento. É o nível de atividade a que correspondem os encargos orçamentais fixos ou de estrutura.
 - NÍVEL 1** – Nível de atividade que determina, para além dos encargos de nível 0, os valores correspondentes aos encargos orçamentais destinados a assegurar a execução das atribuições cometidas ao IH, constantes do artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 230/2015 de 12 de outubro (diploma orgânico) que se traduzem no programa de trabalhos para a Marinha e dos que decorrem de compromissos de responsabilidade nacional e internacional.
 - NÍVEL 2** – Nível de atividade que engloba, para além dos encargos de nível 1, os valores correspondentes aos encargos orçamentais destinados a assegurar as restantes atribuições correspondentes à execução de trabalhos remunerados ou cofinanciados (venda de bens, prestação de serviços e contratos de investigação) a executar para o exterior.
- 3.4. A afetação das despesas ao NÍVEL 0 e NÍVEL 1 é efetuada através da desagregação dos montantes indicados no NÍVEL 2. O módulo do SAGE permite efetuar esta ação, de forma automática, através da indicação da percentagem do NÍVEL 2 necessária para alcançar as condições estabelecidas para os outros níveis.
- 3.5. As despesas orçamentais estarão afetas às seguintes atividades gerais da Estrutura de Atividades das Finanças:
- **503 - Investigação e Desenvolvimento em Ciências e Técnicas do Mar** – correspondente aos encargos decorrentes da atividade principal do Instituto Hidrográfico (cumprimento da missão), de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica.
 - **256 – Despesas com o pessoal** – correspondente aos encargos com o pagamento de remunerações e abonos variáveis e eventuais.



Handwritten signatures and initials:
Fonseca
HH
13

- 3.6. As funcionalidades de planeamento do SAGe garantem a relação direta e integrada entre as ações programadas e os recursos financeiros necessários à sua execução, permitindo a sua hierarquização e priorização e a avaliação do impacto decorrente de eventual redução dos recursos.

4. PLANEAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS

- 4.1. As previsões das despesas e das receitas referidas neste capítulo situam-se no âmbito do Orçamento de Funcionamento – OF (excluindo, portanto, os Projetos (Ex-PIDDAC)).

- 4.2. OF – DESPESAS – a despesa global será obtida através do somatório dos seguintes agregados económicos, que deverão ser planeados com a seguinte especificação:

- 4.2.1. **Remunerações Certas e Permanentes (códigos de classificação económica de despesa 01.01.00, 01.02.00 e 01.03.00)** – incluirão todas as Despesas com Pessoal do Mapa de Pessoal Civil do IH, à exceção das Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo. A orçamentação é da responsabilidade da Direção Financeira, sendo baseada no Mapa de Pessoal, no Plano de Recrutamento de 2027 e de alterações de situação do pessoal.

No âmbito das Despesas com Pessoal são de desagregação obrigatória as seguintes classificações económicas de despesa:

01.01.03 – Pessoal dos quadros – Regime de função pública

- 01.01.03.A0.00 – Pessoal em funções
- 01.01.03.B0.00 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
- 01.01.03.C0.00 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório
- 01.01.03.D0.00 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho

01.01.14.SF.00 – Subsídios de Férias:

- 01.01.14.SF.A0 – Pessoal em funções
- 01.01.14.SF.B0 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
- 01.01.14.SF.C0 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório
- 01.01.14.SF.D0 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho

01.01.14.SN.00 – Subsídios de Natal:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

- 01.01.14.SN.A0 – Pessoal em funções
- 01.01.14.SN.B0 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
- 01.01.14.SN.C0 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório
- 01.01.14.SN.D0 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho

01.03.05 – Contribuições para a Segurança Social:

- 01.03.05.A0.A0 – Caixa Geral de Aposentações;
- 01.03.05.A0.B0 – Segurança Social.

4.2.2. **Abonos Variáveis e Eventuais (códigos de classificação económica de despesa 01.02.00)** – deverão ser incluídas as previsões de encargos com Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, nas seguintes classificações económicas de despesa:

- 01.02.02 – Horas Extraordinárias;
- 01.02.04 – Ajudas de Custo.

4.2.3. **Aquisição de bens e serviços correntes (códigos de classificação económica 02.01.00 e 02.02.00)**, incluirão todas as despesas relativas à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das Divisões do IH, devendo ser observado o seguinte:

- 1. 02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais:** apesar da gestão desta rubrica estar centralizada em DF/DAP, deverão as Divisões planear o valor estimado inerente à previsão de necessidades;
- 2. 02.01.08 – Material de escritório:** apesar da gestão desta rubrica estar centralizada em DF/DAP, deverão as Divisões planear o valor estimado inerente à previsão de necessidades, desagregando as necessidades em:
 - 02.01.08.A0.00 – Papel;
 - 02.01.08.B0.00 – Consumíveis de impressão;
 - 02.01.08.C0.00 – Outros.
- 3. 02.02.01.B0.00 – Encargos de Instalações:** compreende as despesas com eletricidade e água. A DF/DAP em colaboração com a DA/DIT, planeia o

Handwritten signatures and initials:
Ferreira
HM
28



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Mary
Faria
HHL
3

valor estimado inerente à previsão de necessidades, desagregando as necessidades em:

- Eletricidade;
- Água.

4. 02.02.02 – Limpeza e Higiene: compreende as despesas com as limpezas e apoio à confeção de refeições. A DF/DAP, em coordenação com a DA/DIT, planeia o valor estimado inerente à previsão de necessidades, desagregando as necessidades em:

- Limpezas Edifícios Trinas e BHA;
- Refeitórios.

5. 02.02.05 – Locação de Material de Informática: compreende as despesas com contratos de locação de material de informática. A DD/DAS, planeia o valor estimado inerente à previsão de necessidades, desagregando as necessidades em:

- 02.02.05.A0.00 – Hardware informático;
- 02.02.05.B0.00 – Software informático;
- 02.02.05.C0.00 – Outros;

6. 02.02.09 – Comunicações: compreende as despesas com serviços de comunicação. A DF/DAP, em coordenação com a DAS, planeia o valor estimado inerente à previsão de necessidades, desagregando as necessidades em:

- 02.02.09.A0.00 - Acessos à Internet;
- 02.02.09.B0.00 - Comunicações fixas de dados;
- 02.02.09.C0.00 - Comunicações fixas de voz;
- 02.02.09.D0.00 - Comunicações móveis;
- 02.02.09.E0.00 - Outros Serviços Conexos de comunicações³;
- 02.02.09.F0.00 - Outros serviços de comunicações.

³ Exemplo: Auditoria e consultoria, implementação, parametrização e outsourcing.



Handwritten signature and initials:
Ferreira
HHL
23

7. 02.02.15 – Formação: na elaboração do Plano de Formação deve ser considerada a desagregação obrigatória da classificação económica de despesa 02.02.15:

- 02.02.15 A0.00 – Tecnologias de informação e comunicação;
- 02.02.15 B0.00 – Outras.

8. 02.02.17 – Publicidade: compreende as despesas com publicidade obrigatória e publicidade institucional. Por publicidade obrigatória deverá ser considerada aquela que por força da lei, os organismos públicos devem publicitar em Diário da República ou imprensa escrita. Por institucional deverão ser consideradas as campanhas, ações formativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo de promover iniciativas ou difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

O planeamento orçamental deve observar a seguinte desagregação obrigatória da classificação económica de despesa 02.02.17:

- 02.02.17.A0.00 – Publicidade obrigatória;
- 02.02.17.B0.A0 – Publicidade Institucional em território nacional;
- 02.02.17.B0.B0 – Publicidade Institucional no Estrangeiro;
- 02.02.17.C0.00 – Outra

9. 02.02.19 – Assistência técnica: o valor a planear nesta rubrica terá como base uma lista valorizada de todos os contratos de assistência técnica e licenças com carácter de renovação periódica, a elaborar pelos serviços responsáveis, de acordo com a seguinte matriz de responsabilidades:

- RLS⁴ Software: DAS;
- CAT⁵ Hardware: DAS;
- CAT Outros: CIM e DIT.

⁴ RLS – Renovação de Licença de Software.

⁵ CAT – Contrato de Assistência Técnica.



INSTITUTO HIDROGRÁFICO

*Mary
Pavia
HLL
23*

O planeamento orçamental dos contratos de assistência técnica deve observar a seguinte desagregação obrigatória da classificação económica de despesa 02.02.19:

- 02.02.19.A0.A0 – Equipamento informático – Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner;
- 02.02.19.A0.B0 – Equipamento informático – Outros;
- 02.02.19.B0.00 – Software informático;
- 02.02.19.C0.00 – Outros

10. 02.02.20 – Outros trabalhos especializados: incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, análises laboratoriais, trabalhos tipográficos, etc.

O planeamento orçamental deve observar a seguinte desagregação obrigatória da classificação económica de despesa 02.02.20:

- 02.02.20.A0.A0 – Serviços de natureza informática – Desenvolvimento de software;
- 02.02.20.A0.B0 – Serviços de natureza informática – Contratos de impressão;
- 02.02.20.A0.C0 – Serviços de natureza informática – Outros;
- 02.02.20.B0.00 – Pagamentos à ESPAP, I.P.;
- 02.02.20.C0.00 – Pagamentos à AMA, I.P.;
- 02.02.20.D0.00 – Patrocínio judiciário;
- 02.02.20.E0.00 – Outros.

11.02.02.23 – Outros serviços de saúde: rubrica planeada centralmente pela DF/DFC, devendo ser observada a seguinte desagregação obrigatória da classificação económica de despesa 02.02.23:

- 02.02.23.A0.00 – Transporte de doentes;
- 02.02.23.B0.00 – Verificação Médica – Junta médica e verificação Doença;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

- 02.02.23.C0.00 – Outros.

Foucia
HLL
23

4.2.4. **Transferências correntes – Famílias - Outras (classificação económica 04.08.02.B0.00)**, que incluirá as despesas com bolseiros. A orçamentação é da responsabilidade da Direção Financeira, sendo baseada no Mapa de Bolseiros e no Plano de Admissões de Bolseiros para 2027.

4.2.5. **Transferências (classificação de despesa 04.07.01 e 04.09.03)**: O valor a planear nestas rubricas terá como base uma lista valorizada, a elaborar pela DT, de todas as quotas que o IH paga a organizações, nacionais e internacionais, respetivamente.

4.2.6. **Outras Despesas Correntes (códigos de classificação económica 06.00.00)**, que incluirão as despesas com IVA a pagar e a Reserva, no valor de 2,5% do total da despesa:

- 06.02.03.IV.00 – IVA a pagar⁶;

- 06.02.03.R1.00 – Reserva;

- 06.02.03.R2.00 – Reserva.

4.2.7. **Investimento (códigos de classificação económica 07.00.00)**, que incluirá todas as despesas relativas à Aquisição de Bens de Capital.

A orçamentação destas despesas é da responsabilidade da DF, tendo como suporte o Plano Integrado de Investimento (PII).

A elaboração da proposta de orçamento deve observar a seguinte desagregação obrigatória das classificações económicas do agrupamento de despesa 07:

- 07.01.03 – Edifícios:

- 07.01.03.B0.A0 – Aquisição;

07.01.03.B0.B0 – Conservação ou reparação;

07.01.03.B0.C0 – Construção.

⁶ Conforme estabelecido no ponto 3.7 da Circular nº1345, da DGO, de 06JAN2009, referente ao apuramento de IVA a pagar ao Estado.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Faneia
HHL
28

- 07.01.07 - Equipamento de Informática⁷:

07.01.07.B0.A0 – Equipamento Informático – Hardware de comunicações;

07.01.07.B0.B0 – Equipamento Informático – Impressoras/ Fotocopiadoras/ Scanner;

07.01.07.B0.C0 – Equipamento Informático - Outros.

- 07.01.08 - Software informático:

07.01.08.B0.A0 – Software de comunicações;

07.01.08.B0.B0 – Outros.

- 07.01.09 - Equipamento Administrativo:

07.01.09.B0.A0 – Equipamento Administrativo – Hardware de comunicações

07.01.09.B0.B0 – Equipamento Administrativo - Outros.

- 07.01.10 - Equipamento Básico:

07.01.10.B0.A0 – Equipamento Básico – Hardware de comunicações;

07.01.10.B0.B0 – Equipamento Básico - Outros.

4.3. OF – RECEITAS – Esta componente será obtida dos seguintes agregados:

4.3.1. **Receitas Próprias**, que incluirão as receitas relativas à Venda de Bens e Prestação de Serviços e cujas previsões serão efetuadas, pelas DIR/DIV, diretamente no módulo “Plano de Atividades” do SAGe.

As divisões devem planear as prestações de serviços na classificação económica de receita 07.02.02 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria (rubrica de receita).

⁷ De acordo com especificação Circular Série A nº1322, de 18 de agosto de 2005, da DGO, e dando cumprimento ao Guia para as Comunicações na Administração Pública, aprovado pela RCM nº181, de 22 dezembro de 2004, as aquisições de equipamentos de informática e equipamento básico para comunicações e software para comunicações (vertidos nas respetivas subalíneas das classificações económicas de despesa) enquadram-se no âmbito dos seguintes serviços de telecomunicações: acessos à internet; comunicações fixas de dados; comunicações fixas de voz; comunicações móveis; outros serviços conexos de comunicações (exemplo: auditoria e consultadoria, implementação, parametrização e *outsourcing*). As restantes subalíneas devem ser consideradas para todos os restantes equipamentos ou software que não enquadram-se neste âmbito.



*Nov 1
Ferreira
HLL
13*

4.3.2. **Subsídios e Transferências Recebidas:** os subsídios/transferências são objeto de tratamento idêntico ao das outras receitas sendo as entidades financiadoras equiparadas a clientes para o efeito.

Para o efeito devem ser orçamentadas as seguintes rubricas de receita:

- 06.03.01 – Estado (Proveniente da Administração Direta do Estado, por exemplo DGRDN);
- 06.03.07 – Serviços e Fundos Autónomos (provenientes, por exemplo, do financiamento nacional da FCT ou do Fundo Ambiental);
- 06.09.01 – União Europeia – Instituições (Provenientes da UE);

Os gestores dos projetos deverão garantir a orçamentação das receitas.

4.4. Deverão ser planeadas pela DF como operações **Extraorçamentais**, tanto na vertente da receita como da despesa, os fluxos relativos a recebimentos/pagamentos por contrapartida do fornecimento de refeições.

4.5. Deverão ser planeadas pela DF receitas referentes a processos de **Reposição Não Abatida nos Pagamentos**.

4.6. São adotados os códigos de classificação económica das Receitas e das Despesas Públicas estabelecidos no Decreto-lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro, complementados com as Instruções de Preparação do Orçamento de Estado da EO para 2027.

5. PLANEAMENTO (SAGe) – CONCEITOS

5.1. Rubrica Orçamental (Receita e Despesa)

CÓDIGO Código composto normalmente por 6 dígitos correspondentes à classificação económica das despesas e receitas públicas.

DESIGNAÇÃO Designação da rubrica que evidencia a natureza da receita ou da despesa.
Exemplos:

02.01.01 – Matérias-Primas e Subsidiárias (rubrica de despesa)

07.02.02 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria (rubrica de receita)



[Handwritten signatures and initials]
Ferreira
HL
28

5.2. Histórico

Valor executado em períodos anteriores ao da elaboração do orçamento constituindo-se como elemento de informação. É meramente indicativo e não deve constituir a base única da proposta orçamental para o ano seguinte.

5.3. Previsão Orçamental

Valores estimados dos recursos (custos com pessoal, com a utilização de equipamentos e consumos de material) e dos recursos financeiros (dotação orçamental) necessários à realização de uma ação e das receitas geradas por essa mesma ação. A agregação dos recursos financeiros inscritos dará origem à proposta orçamental.

5.4. Níveis de Atividade (acordo ponto 3.)

Os valores a considerar para os Níveis 0 e 1 serão calculados através da indicação da percentagem do Nível 2 julgada necessária para aqueles níveis.

O montante considerado no Nível 2, quando desagregado, permite a identificação das parcelas a afetar às Atividades das Finanças mencionadas no ponto 3.5.

5.5. Indicadores de realização

São indicadores que permitem aferir o resultado das ações. Na fase de planeamento orçamental, deverão ser mencionados indicadores para os elementos de ação que concorrem para a ação planeada (ex: Projetos de I&D, caraterizar cada Projeto).

5.6. Objetivo e descrição da atividade/ação

Justificativo da finalidade da ação e descrição sucinta das tarefas (Elementos de ação) a desenvolver.

5.7. Justificação da Despesa e da Receita

O lançamento por ação justifica, no imediato, os valores da despesa e da receita apresentados.

5.8. Cliente

A previsão de receita por ação deve incluir a indicação do cliente (selecionar a partir da lista de "clientes"). Quando se trata de uma receita genérica em que não é possível determinar



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signature and initials:
Zouza
HH
23

o cliente (ex: venda de tabela de marés) ou quando se trata de um possível novo cliente deve ser selecionado o "cliente individual".

Através da seleção do cliente será feita automaticamente a ligação aos seguintes tipos de clientes:

TIPO 1 ORGANISMOS DO MDN

TIPO 2 OUTROS ORGANISMOS OFICIAIS / ENTIDADES PÚBLICAS

TIPO 3 EMPRESAS PRIVADAS

5.9. **Subsídios/Transferências**, em conformidade com o mencionado em 4.3.2.

5.10. **Previsão ano (N)**

Valor que se prevê venha a constituir receita do Instituto, devendo ser avaliada da seguinte forma:

VALORES ACORDADOS - Valores que já se encontram negociados e firmes através de protocolos ou programas celebrados com a entidade financiadora/cliente.

VALORES EM NEGOCIAÇÃO – Valores que se encontram em vias de ser propostos ou negociados não existindo, contudo, ainda uma decisão da entidade financiadora/cliente.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO D
ESTRUTURA DE PROGRAMAS E MEDIDAS

Handwritten signatures and initials:
Ferreira
HHL
28

| Programa | | Descrição do Programa | Medida | | Descrição da Medida |
|----------|--------------------|--|--------|---|--|
| 1 | Gestão Interna | Agrega as atividades internas que visam assegurar o normal funcionamento do IH. Incluem também o controlo das iniciativas estratégicas. | 1 | Gestão Corrente | Comporta os custos do funcionamento interno de cada área, nomeadamente de organização e coordenação e atividades administrativas. |
| | | | 2 | Formação | Engloba os encargos de formação externa do pessoal (formação profissional, participação em seminários, conferências, etc). Inclui o respectivo custo de afectação do pessoal e outros custos associados. |
| | | | 3 | Processos e Meios | Refere os custos relativos a métodos e práticas de gestão que representem ou não iniciativas estratégicas, custos com projetos evolutivos ao nível de tecnologia ou processos internos. Inclui projetos de investimento diverso que aumentem a capacidade produtiva; a gestão do SGQ, a acreditação de laboratórios; o desenvolvimento de métodos e sistemas, etc. |
| | | | 4 | Apoio à execução da Missão | Representa o conjunto de custos relativos às atividades internas de apoio a outras áreas, normalmente executadas pela DF, DA e DD. Entre elas, a manutenção e gestão de infra-estruturas, de viaturas e de meios operacionais, a calibração de equipamentos, aprovisionamento, alimentação, suporte informático, a execução de trabalhos gráficos, eventos e ações de divulgação institucional; ações de marketing e comunicação, etc. |
| 2 | Missões da Marinha | Engloba as actividades que constituem a "Missão do IH" e como tal serviço público, conforme estabelecido na Lei Orgânica. Os custos de execução de tais atividades são imputados e justificados perante a Marinha. | 0 | CMETOC | Inclui a atividade inerente ao Centro Meteorológico e Oceanográfico Naval, nomeadamente a gestão e a disponibilização da informação GEOMETOC essencial ao planeamento e à condução das operações da Marinha e à atividade do IH. |
| | | | 1 | Hidrografia e Cartografia | Inclui os levantamentos topo hidrográficos; a produção e a actualização cartográfica (cartas náuticas e CEN) e ações de apoio técnico ou científico ao sector operacional. |
| | | | 2 | Navegação | Inclui ações no âmbito da segurança da navegação, sinalização e salvaguarda da vida humana no mar; a produção e actualização das publicações náuticas oficiais (PNO) e ações de apoio técnico ao setor operacional (produção de instruções e normas; provas de governo e manobra; compensação de agulhas; ações de inspeção técnica, etc). |
| | | | 3 | Gestão de dados e de informação | Inclui os serviços de cedência de dados e de informação e apoio técnico ou científico neste âmbito (IDAMAR e SEADATANET...). |
| | | | 4 | Oceanografia | Incluem-se, entre outras, as atividades no âmbito da oceanografia militar (apoio REA), a gestão da rede maregráfica, a rede ondógrafos, a rede meteo costeira, elaboração das tabelas de maré, etc. |
| | | | 5 | Geologia Marinha | Corresponde a trabalhos realizados no âmbito da GM, incluindo serviços laboratoriais; projeto Q-Routes (guerra de minas e acesso seguro aos portos); cartografia geológica; dinâmica sedimentar; informação geológica e projecto SEPLAT. |
| | | | 6 | Química e Poluição Marinha | Corresponde a trabalhos realizados no âmbito da QP, incluindo serviços laboratoriais, monitorização da poluição e vigilância da qualidade do meio marinho. |
| | | | 7 | Apoio Logístico (Pessoal e/ou Material) | Inclui várias atividades de apoio em pessoal ou material. Entre outras, incluem-se nas atividades de apoio de material, os fornecimentos à esquadra de cartas e publicações náuticas, etc. |
| | | | 8 | Instrução | Inclui as atividades de formação realizadas pela Escola de Hidrografia e Oceanografia. |
| | | | 9 | Cooperação | Inclui as várias atividades de cooperação e de representação de âmbito nacional e internacional. Cooperação com PALOP's, protocolos de colaboração com universidades e colaboração com outros institutos e laboratórios, etc. |



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signatures and initials:
Fonseca
MH
13

| Programa | | Descrição do Programa | Medida | | Descrição da Medida |
|----------|---------------------------------------|--|--------|--|--|
| 3 | Investigação e desenvolvimento | Compreende os projetos de I&D, co-financiados, ou outras atividades abrangidas por Consórcios de I&D | 1 | Organismos do MDN | A divisão em medidas é efetuada com base na origem do financiamento. |
| | | | 2 | Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) | |
| | | | 3 | Outras instituições nacionais | |
| | | | 4 | Instituições estrangeiras | |
| 4 | Venda de Bens e Prestação de Serviços | Engloba a atividade desenvolvida extra Marinha e que resulta na utilização da capacidade sobranante para gerar retorno financeiro para o IH. É materializada na celebração de protocolos, contratos e demais instrumentos que regulam a atividade comercial. | 1 | Entidades públicas | A divisão em medidas é efetuada por tipo de cliente, adoptando-se uma política diferenciada de preços. |
| | | | 2 | Entidades privadas | |



S. R.
 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
 MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO E
MATRIZ DE PROGRAMAS, MEDIDAS E AÇÕES

Handwritten signatures and initials:
 Faria
 HH
 23

| Programa | | Medida | Ação | |
|--|--|---|---|---|
| 1 | Gestão Interna | 1 | Gestão Corrente | EP Encargos com o Pessoal |
| | | | ED Encargos Diversos | |
| | | | GC Gestão e actividade corrente (...) | |
| | | 2 | Formação | FP Formação Profissional (...) |
| | | | 3 | Processos e Meios |
| | | IE Iniciativas estratégicas | | |
| | | AL Confeção e distribuição de refeições | | |
| | | BA Distribuição de géneros alimentares | | |
| | | DI Divulgação Institucional | | |
| | | 4 | Apoio à Execução da Missão | EI Encargos das Instalações |
| | FE Feiras e Eventos | | | |
| | IH Apoio aos Sectores do IH | | | |
| | MK Marketing e Comunicação | | | |
| | MS Manutenção - Equipamentos e Sistemas de Apoio | | | |
| | MA Manutenção - Equipamentos e Sistemas da Rede de Monitorização Ambiental | | | |
| | ML Manutenção - Equipamentos Laboratoriais | | | |
| | MI Manutenção - Infra-estruturas | | | |
| | MT Manutenção - Instrumentação Técnico-científica | | | |
| | MP Manutenção - Instrumentos de Precisão | | | |
| | MU Manutenção - UAM, Emb. Sondagem e Botes | | | |
| 2 | Missões da Marinha | 0 | CMETOC | MV Manutenção - Viaturas |
| | | | WB Portal Internet e Intranet | |
| | | | AM Apoio técnico à Marinha | |
| | | 1 | Hidrografia e Cartografia | OM Oceanografia Militar |
| | | | | GM Projeto "Guerra de Minas-acesso seguro a portos" |
| | | | | AM Apoio técnico à Marinha |
| | | | | CE Carta Electrónica de Navegação |
| | | | | CN Carta Náutica |
| | | | | HC Dados hidrográficos e cartográficos |
| | | | | LC Lei da Cartografia |
| | | 2 | Navegação | LH Levantamentos topo-hidrográficos |
| | | | | AO Outras atividades |
| | | | | AM Apoio técnico à Marinha |
| | | 3 | Gestão de dados e informação técnico - científica | AN' Avisos aos Navegantes |
| | | | | NM Equipamentos e instrumentos de navegação - Provas de governo e manobra |
| | | | | PN Publicações Náuticas |
| | | 4 | Oceanografia | SM Segurança Marítima |
| | | | | AM Apoio técnico à Marinha |
| | | | | CD Cedência de Dados e Informação |
| | | | | AM Apoio técnico à Marinha |
| BM Rede Boias Multiparamétricas | | | | |
| CM Correntes de Maré | | | | |
| IO Informação Oceanográfica | | | | |
| OM Oceanografia Militar | | | | |
| RM Rede Maregráfica | | | | |
| RC Rede Meteo Costeira | | | | |
| RO Rede Ondógrafos | | | | |
| 5 | Geologia Marinha | TM Tabelas de Marés | | |
| | | PO Previsão Operacional | | |
| | | RR Redes Radar HF | | |
| 6 | Química e Poluição Marinha | AM Apoio técnico à Marinha | | |
| | | CG Cartografia geológica | | |
| | | IG Informação geológica | | |
| 7 | Apoio Logístico (Pessoal e/ou Material) | DS Dinâmica Sedimentar | | |
| | | EL Ensaios laboratoriais | | |
| | | GM Projeto "Guerra de Minas-acesso seguro a portos" | | |
| 8 | Instrução | SP Projecto SEPLAT | | |
| | | AM Apoio técnico à Marinha | | |
| | | EL Ensaios laboratoriais | | |
| 9 | Cooperação | QM Vigilância da Qualidade do Meio Marinho | | |
| | | LO Apoio logístico à Marinha | | |
| | | AT Apoio ao treino operacional dos NH's | | |
| | | NH Apoio logístico aos NH's | | |
| | | AF Apoio a cursos da Marinha | | |
| | | EC Estágios Curriculares | | |
| | | EH Curso de Especialização em Hidrografia | | |
| EG Cursos de Engenheiro Hidrógrafo | | | | |
| EN Colaboração com a Escola Naval | | | | |
| CL Cooperação - Países de Língua Oficial Portuguesa | | | | |
| CI Cooperação - Institutos, Laboratórios e Universidades | | | | |
| CE Cooperação - Organismos da UE | | | | |
| CO Cooperação - Organismos do MDN | | | | |
| CC Cooperação - Outras Entidades Nacionais | | | | |
| CP Cooperação - Outros Países | | | | |
| RI Representações em Organizações Internacionais | | | | |
| RN Representações em Organizações Nacionais | | | | |



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Handwritten signatures and initials:
Ferreira
HHH
28

| Programa | | Medida | | Ação | |
|----------|---------------------------------------|--------|--------------------------------------|------|---|
| 3 | Investigação e Desenvolvimento | 1 | Organismos do MDN | ID | Projectos I&D |
| | | 2 | Fundação para a Ciência e Tecnologia | ID | Projectos I&D |
| | | 3 | Outras Instituições Nacionais | ID | Projectos I&D |
| | | 4 | Instituições Estrangeiras | ID | Projectos I&D |
| 4 | Venda de Bens e Prestação de Serviços | 1 | Entidades Públicas | CD | Cedência de dados e Informação |
| | | | | BS | Venda de Bens e Serviços |
| | | | | CA | Calibração de Instrumentação |
| | | | | CT | Contratos |
| | | | | EL | Ensaio laboratoriais |
| | | | | IN | Equipamentos e instrumentos de Navegação e Meteorológicos |
| | | | | LH | Levantamentos topo-hidrográficos |
| | | | | PS | Projetos de Segurança Marítima |
| | | PT | Protocolos | | |
| | | 2 | Entidades Privadas | AG | Serviços de artes gráficas |
| | | | | LN | Vendas LN |
| | | | | BS | Venda de Bens e Serviços |
| | | | | CD | Cedência de dados e Informação |
| | | | | EL | Ensaio laboratoriais |
| | | | | IN | Equipamentos e instrumentos de Navegação e Meteorológicos |
| | | | | LH | Levantamentos topo-hidrográficos |
| PT | Protocolos | | | | |
| CT | Contratos | | | | |
| AG | Serviços de artes gráficas | | | | |
| LN | Vendas LN | | | | |